

Ministério: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Missão: "A CCDR Alentejo tem como missão executar, no âmbito da respectiva área geográfica, as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, assim como o planeamento estratégico regional e apoio às autarquias locais e suas associações, procurando antecipar soluções e contribuir para a superação dos constrangimentos ao desenvolvimento económico e social da região, num quadro de sustentabilidade e de optimização dos recursos disponíveis. A CCDRALentejo deve ainda assegurar a gestão dos fundos estruturais do Programa Operacional regional no contexto da política de coesão da U.E. e a dinamização da cooperação inter-regional e transfronteiriça"

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1 Contribuir proactivamente para a concretização, na região, da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem como das orientações estratégicas comunitárias em matéria de ambiente, ordenamento do território e
- OE 2 Capacitar estrategicamente a região para a salvaguarda e valorização da natureza, do ambiente e do território, para a gestão adequada do uso do solo e para um eficiente aproveitamento do potencial de desenvolvimento regional
- OE 3 Dinamizar a articulação intersectorial e interinstitucional de políticas públicas ao nível da região e promover a cooperação com as autarquias locais e outras instituições e agentes regionais
- OE 4 Contribuir para a aplicação eficiente e eficaz dos fundos comunitários na região
- OE 5 Dinamizar a promoção da região em Portugal e no estrangeiro, bem como a participação dos agentes regionais em redes nacionais e
- OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos e o aumento da transparência nas relações com a sociedade

Objectivos operacionais	Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios	
			Resultado	Classificação			
				Superou	Atingiu		Não atingiu
EFICÁCIA							
OB 1 Ponderação de 10%							
Implementar a Estratégia de Ordenamento do Território Regional, definida no PROTA	Ind 1	Índice de PDM em revisão com a estratégia municipal definida, refletindo as orientações do PROTA		60%			
	Peso	60%					
	Ind 2	Número de Planos de Urbanização iniciados em articulação com a estratégia do PROTA		10			
	Peso	40%					
OB 2 Ponderação de 15%							
Reduzir os Passivos Ambientais da Região	Ind 3	Plano de fiscalização anual executado		15-Dez			
	Peso	100%					
OB 3 Ponderação de 30%							
Contribuir para a Implementação do QREN na Região	Ind 4	INALENTEJO Taxa de Compromisso (FEDER aprovado/FEDER programado)		80%			
	Peso	40%					
	Ind 5	INALENTEJO Acréscimo de despesa validada relativamente ao ano transacto (valor FEDER)	(*)	100%			
	Peso	40%					
	Ind 6	POCTEP Índice de validação de despesa em verificação [=(despesa validada/despesa a verificar x100)		80%			
Peso	20%						
OB 4 Ponderação de 30%							
Reforçar a Colaboração Estratégica para a Promoção do Desenvolvimento Regional	Ind 7	Nº de reuniões com entidades lider PROVERE		19			
	Peso	20%					
	Ind 8	1º Relatório de Observação das Dinâmicas Regionais executado		15-Jun			
	Peso	20%					
	Ind 9	2º Relatório de Observação das Dinâmicas Regionais executado		15-Dez			
	Peso	20%					
Ind 10	Assinatura de um Acordo de Estratégia para a Inovação e Empreendedorismo na Região Alentejo		30-Jun				
	Peso	40%					
OB 5 Ponderação de 15%							
Dinamizar a Cooperação Transnacional e Interregional	Ind 11	Nº de acções de cooperação transnacional e interregional asseguradas	10	12			
	Peso	50%					
	Ind 12	Nº de acções de cooperação transfronteiriça asseguradas	12	15			
	Peso	50%					

EFICIÊNCIA									
OB 6 Ponderação de 50%									
Reforçar a Comunicação e a Transparência com os Stakeholders	Ind 13	Operacionalização da acessibilidade à rede de conhecimento CCDRA / Plataforma autárquica		31-Out					
	Peso	30%							
	Ind 14	4 Novos serviços multicanal disponibilizados		31-Out					
Peso	70%								
OB 7 Ponderação de 20%									
Decidir os processos de contra-ordenação em instrução, resultantes dos autos de notícia.	Ind 15	Índice de decisão de processos de contra-ordenação em instrução (Nº de notificações de decisão/Nº de processos em instrução*100)	40%	43%					
	Peso	100%							
OB 8 Ponderação de 30%									
Aumentar a Capacidade de Resposta às Solicitações das Autarquias Locais, em Matéria de Pareceres Jurídicos	Ind 16	Acréscimo do índice de pareceres emitidos	66%	5%					
	Peso	100%							

QUALIDADE									
OB 9 Ponderação de 40%									
Facilitar a acessibilidade aos processos de Avaliação Ambiental	Ind 17	Funcionalidade instalada para disponibilização on-line dos processos		15-Dez					
	Peso	100%							
OB 10 Ponderação de 40%									
Executar o Plano de Formação 2011/2013	Ind 18	Taxa de execução		35%					
	Peso	100%							
OB 11 Ponderação de 20%									
Avaliar a qualidade dos serviços prestados	Ind 19	Grau de satisfação dos stakeholders externos numa escala de 1 a 5	Grau 3	Grau 3,5 de média					
	Peso	100%							

Justificação para os desvios ...

Explicação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	180	0	-180
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	384	0	-384
Técnico Superior	12	1032	0	-1032
Coordenador Técnico	9	54	0	-54
Assistente Técnico	8	552	0	-552
Encarregado geral operacional	7	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0
Assistente Operacional	5	75	0	-75
TOTAL		2277	0	-2277

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	5,19	0,00	-5,19
PIDDAC	5,03	0,00	-5,03

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%

Objectivo	Peso *	Indicador	Meta	Crítérios Superação	Listagem das Fontes de verificação
Objectivo 1	4	ind 1	60%	>=70%	Relatório de PDM
		ind 2	10	12	Relatório de estratégia urbanística
Objectivo 2	6	ind 3	15-12-2011	<=30-11-2011	Relatórios de fiscalização
Objectivo 3 Relevante	12	ind 4	80%	>=85%	SIGPOA-Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo
		ind 5	100%	>=110%	SIGPOA-Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional do Alentejo
		ind 6	80%	>=85%	Sistema de Informação FONDOS2007
Objectivo 4 Relevante	12	ind 7	19	>=21	Relatórios de conclusões de cada reunião
		ind 8	15-06-2011	<= 30-05-2011	Relatório
		ind 9	15-12-2011	<= 30-11-2011	Relatório
		ind 10	30-06-2011	<31-05-2011	Acordo assinado
Objectivo 5	6	ind 11	12	>12	Relatório das acções efectuadas
		ind 12	15	>15	Relatório das acções efectuadas
Objectivo 6 Relevante	15	ind 13	30-10-2011	<= 30-09-2011	Plataforma autárquica em funcionamento
		ind 14	30-10-2011	<= 30-09-2011	Novos serviços disponibilizados
Objectivo 7	6	ind 15	43%	>=48%	Base de dados interna
Objectivo 8	9	ind 16	5%	>=8%	Base de dados interna
Objectivo 9	12	ind 17	15-12-2011	<= 30-11-2011	Funcionalidade disponibilizada
Objectivo 10 Relevante	12	ind 18	30%	>=35%	Inscrições /certificados
Objectivo 11	6	ind 19	Grau 3,5 de média	>3,5	Inquéritos realizados

* Peso do objectivo ponderado pela importância percentual do vector respectivo (Eficácia: 40%, Eficiência: 30%, Qualidade: 30%)

(*) O valor estimado de FEDER validado até 31/12/2010 é de 95 milhões de euros.